



EDUPTUGAL



211 394 055 – WhatsApp: +351 912 862 909



www.eduportugal.eu



EDUPTUGAL

De: InfoPortugal MG <InfoPortugal.MG@vfshelpline.com>

Date: seg., 22 de jun. de 2020 às 18:54

Prezado sr, saudações!

VISTO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO – D4

Agradecemos pelo contato, mas como resultado da pandemia do COVID-19, as nossas atividades estão suspensas. Entendemos que esse é o momento necessário para proteger a sua saúde durante esse período.

Em razão da pandemia, estamos recebendo aplicações apenas via Correios **a partir do dia 1 de julho de 2020** por tempo indeterminado para a segurança dos aplicantes e dos colaboradores da VFS Global.

Não haverá possibilidade de retirada do passaporte no escritório da VFS Global após a finalização do processo, passaporte o qual deverá ser encaminhado ao aplicante também via Correios.

A Lista de Documentos varia de acordo com o visto solicitado. Por isso é fundamental que acesse o nosso website e confira a lista de documentos conforme o visto para o qual fará a sua aplicação.

Lista de vistos para residência: <https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/residency-visa.html>.

É responsabilidade do aplicante escolher o visto que lhe cabe e reunir os documentos. A VFS Global não está autorizada pelo Governo de Portugal a sugerir vistos aos aplicantes, cabendo a cada solicitante se orientar com sua universidade/empresa sobre o visto adequado a aplicar.

Pedimos que consulte regularmente nosso site

- <https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/index.html> - para ter atualizações sobre nossas operações uma vez que nosso funcionamento está alterado em razão da pandemia.

IMPORTANTE: É obrigatório o envio do passaporte original juntamente com os documentos. Todos os demais documentos devem ser enviados em cópia. Não aceitamos documentos originais, exceto o passaporte.

Abaixo encaminhamos algumas orientações para o visto de residência, mas informamos que é da responsabilidade exclusiva do aplicante reunir os documentos e se atentar ao que é solicitado pelo Governo de Portugal.

Não deixe de ler nossa seção de dúvidas e

respostas: <https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/faqs.html>

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

É necessário que o sr encaminhe os seus documentos conforme o checklist do seu visto juntamente com o seu passaporte original para o seguinte endereço:

Alameda Oscar Niemeyer, 1033, sala 627, portaria 3, Vila da Serra, Nova Lima-MG, CEP 34.006-065.

Obs.: A ausência de qualquer documento acarretará em atraso da aplicação porque impossibilitará o seu processamento. Só damos entrada em processos que estejam completos.



EDUPTUGAL



211 394 055 – WhatsApp: +351 912 862 909



www.eduportugal.eu



EDUPTUGAL

Obs.: Não nos responsabilizaremos caso o aplicante solicite o visto errado para a sua aplicação.

CARTA DE ACEITAÇÃO

A Carta de Aceite precisa ser emitida pela Universidade portuguesa e assinada por um responsável.

Para vistos de estudo é obrigatório apresentar Carta de Aceite da instituição de ensino português que pode ser impressa, não havendo necessidade que a universidade a envie por Correios. A Carta de Aceite obrigatoriamente deve apresentar o **tempo de duração do curso** no corpo da mensagem. Isto é, se o seu curso é de mestrado e tem duração de 2 anos, a Carta de Aceite precisa informar que o curso dura 2 anos.

Além disso, a Carta de Aceitação deve comprovar que o estudante está efetivamente aceito e/ou matriculado no curso. Caso a carta apresente dubiedade ou ambiguidade, não é aceita para submissão de vistos.

COMPROVATIVO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

Para estudantes,

*Declaração de Imposto de Renda do requerente ou patrocinador, extratos bancários recentes e três últimos contra cheques ou DECORE.
Comprovar situação conforme n.º 2 do Art.º 4.º da Portaria 1563/2007, de 11 de dezembro.*

Sugere-se que o requerente de visto apresentar o Imposto de Renda por ser um documento melhor reconhecido pelas autoridades consuladres como prova de recebimento de renda regular.

Na ausência do Imposto de Renda, o aplicante deverá apresentar os últimos três meses holerites acompanhados de extrato bancário dos últimos três meses e a Declaração de Isenção da Receita Federal devidamente assinada.

Para estudantes que terão os custos do estudo pagos por um responsável ou que seja dependente de outra pessoa, é obrigatória a apresentação de um Termo de Responsabilidade Financeira assumida pelo responsável. Modelos desse termo podem ser encontrados na internet ou em cartórios.

Caso o responsável não declare Imposto de Renda, pode-se apresentar os últimos três meses holerites acompanhados de extrato bancário dos últimos três meses e a Declaração de Isenção da Receita Federal devidamente assinada.

ANTECEDENTES CRIMINAIS

O Antecedentes Criminais deve ser emitido pela Polícia Federal ou por autoridade competente. Esse documento deve estar apostilado pelo Selo de Haia (Apostila de Haia). O prazo de validade desse documento é de 30 (trinta) dias, portanto, não são aceitos documentos com validade acima de trinta dias. Esse documento não é aplicável a menores de 16 anos.



EDUPTUGAL



211 394 055 – WhatsApp: +351 912 862 909



www.eduportugal.eu



EDUPTUGAL

PB4 ou SEGURO DE VIAGEM INTERNACIONAL (SEGURO DE SAÚDE)

O requerente do visto deve apresentar o PB4 emitido pelo Ministério da Saúde em sua documentação, desde que esteja válido e em seu nome.

OU

Em substituição ao PB4, o requerente pode apresentar um **seguro saúde de viagem particular** que cubra despesas com **repatriação** e **translado do corpo** em caso de óbito no estrangeiro.

O seguro de viagem deve começar a valer no dia anterior à data prevista de saída do Brasil. Ou seja:

- Se a previsão da sua viagem é dia **16 de abril** (essa data deverá constar no Formulário de Visto a ser preenchido no momento da aplicação),
- Então o seguro deve começar a valer no dia **15 de abril**.

Não é necessário apostilamento de nenhum desses dois documentos.

COMPROVANTE DE ALOJAMENTO

Estudo no ensino secundário

Prova de ter sido acolhido por família ou ter alojamento assegurado em instalações adequadas, durante o período da estada

Voluntariado

Contrato com a entidade de acolhimento responsável pelo programa de voluntariado, com a duração, horário, condições de supervisão e garantia da cobertura das despesas de alimentação e **alojamento**

VALIDADE DO PASSAPORTE

O Passaporte precisa ter validade de três meses após a data prevista de retorno do requerente a visto.

Por exemplo: se a sua data de regresso é para daqui a dois anos, o seu passaporte precisa ter pelo menos 2 anos e 3 meses de validade a partir da emissão do visto.

Contudo, para evitar esse tipo de problema, sugerimos que o Passaporte tenha uma validade ampla.

FORMULÁRIO DE VISTO

Para o Formulário de Visto, gentileza acessar o seguinte link:

<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/pdf/formulario-de-pedido-de-visto.pdf>

IMPORTANTE:

Enviar o Formulário de Pedido de Visto assinado à mão em caneta preta no campo 37 na página 2 e assinado também no final da página 3. O Formulário deve conter **DUAS ASSINATURAS**.



EDUPORTUGAL



211 394 055 – WhatsApp: +351 912 862 909



www.eduportugal.eu



EDUPORTUGAL

O Formulário deve ser enviado em branco, apenas assinado nos dois campos requeridos. O serviço de preenchimento é feito pelo escritório e é para sua comodidade porque o Governo de Portugal exige o preenchimento correto do Formulário. Formulários entregues fora do padrão exigido pelo Governo de Portugal deverão ser descartados, reprocessados e a taxa aplicada.

IMPORTANTE

Caso o sr solicite visto de para realizar intercâmbio com uma instituição portuguesa parceira da sua universidade, favor nos informar se o sr estuda atualmente: nome da instituição, endereço e telefone.

Caso o sr não estude no Brasil (por exemplo: você já se formou e vai fazer mestrado ou doutorado em Portugal), favor nos informar também.

É imprescindível sabermos se o aplicante está efetivamente estudando no Brasil (e os dados da universidade) ou se já se formou.

REGISTRO CRIMINAL PORTUGUÊS

Autorização destinada ao Serviço de Estrangeiros para consultar do registro criminal português do requerente (excelente para menores de 16 anos), disponível no seguinte link: <https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/pdf/new-requerimento-l.pdf>.

JURISDIÇÃO

A jurisdição do Consulado de Belo Horizonte abrange todo o Estado de Minas Gerais, por isso, se a sua residência é em Minas Gerais, a sua aplicação deve ser necessariamente feita em Belo Horizonte.

Porém, se a sua residência não é fixada no Estado de Minas Gerais, não será possível proceder com sua aplicação no Consulado de Belo Horizonte.

Favor verificar corretamente a sua jurisdição: <https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/pdf/jurisdiction.pdf>

Many thanks,

Best regards,

Portugal VAC – Belo Horizonte

VFS GLOBAL

EST. 2001 | Partnering Governments. Providing Solutions.

Alameda Oscar Niemeyer, 1033 – Ed Atlanta - 06º andar, sala 627 – Vila da Serra – Nova Lima, MG - Brazil
infoportugal.mg@vfsglobal.com | vfsglobal.com



EDUPORTUGAL



211 394 055 – WhatsApp: +351 912 862 909



www.eduportugal.eu



EDUPORTUGAL

Many thanks,

Best regards,

Portugal VAC – Belo Horizonte

VFS GLOBAL

EST. 2001 | Partnering Governments. Providing Solutions.

Alameda Oscar Niemeyer, 1033 – Ed Atlanta - 06º andar, sala 627 – Vila da Serra – Nova Lima, MG - Brazil

infoportugal.mg@vfsglobal.com | vfsglobal.com